DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.099/21, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na segunda-feira, dia 11 de Outubro de 2021, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de Outubro, retornando as atividades no dia 13 de Outubro, quarta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente